

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO N.º 22/2022/CMES – CONVITE n.º 05/2022

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, às catorze horas na Sala de Reuniões da Câmara Municipal da Estância de Socorro, sito à Rua Antonio Leopoldino, 197, Centro, Socorro/SP, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2022, nomeados pelo Ato da Presidência n.º 02/2022, que esta subscrevem. Também participou da reunião de abertura do Envelope 01 – Habilitação o senhor Jefferson de Souza Soares, devidamente qualificado, representando a licitante BRAG AR- COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA. (CNPJ n.º 18.405.256/0001-44). Abertos os trabalhos, a Comissão comprovou: o envio de convites para participar do certame; que foi aberto período para vistoria das instalações, entre 18/11/2022 até 28/11/2022; que a Carta-Convite nº 05/2022 permaneceu afixada no atrium da Câmara Municipal para o conhecimento de eventuais interessados. Consultado, ainda, o protocolo desta Câmara Municipal, constatou-se - às 14h10min - a apresentação de apenas uma proposta, encaminhada pela BRAG AR- COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA. (CNPJ n.º 18.405.256/0001-44). Neste sentido (apenas 1 [uma] proposta), a Comissão Permanente de Licitação deliberou que: I. Foram enviadas cartas convites, através de correio eletrônico (cf. cópia nos autos) a pelo menos 3 (três) empresas e/ou representantes comerciais com atuação no segmento comercial objeto da presente licitação; II. Houve plena publicidade do certame, considerando sua publicação em Jornal Oficial e disponibilização no site institucional desta Câmara Municipal, além da fixação no atrium desta Câmara. Em face do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, consigna e delibera que: a) foi dada ampla publicidade ao procedimento licitatório, que zelou pela divulgação do seu objeto a grande número de interessados, das mais diversas formas (convite direto, diário oficial impresso, diário oficial eletrônico, site e mural da Câmara Municipal); b) considerando o desinteresse das empresas em enviar propostas e considerando tratar-se do segundo certame licitatório aberto no corrente ano tendo por objeto a retirada, aquisição e instalação de condicionadores de ar para esta Câmara Municipal, em estrita observância ao princípio da economicidade, a

Comissão Permanente de Licitação considera devidamente JUSTIFICADO, que não se proceda à repetição do convite, em vista do manifesto desinteresse dos convidados, nos termos da parte final do § 7º, art. 22, Lei 8.666/93. Procedida à abertura e análise dos documentos do Envelope 01 – Habilitação, verificou-se que a única licitante participante, BRAG AR- COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA. (CNPJ n.º 18.405.256/0001-44), apresentou os documentos exigidos, todos em plena validade. Assim, considerando o pleno preenchimento dos requisitos necessários à HABILITAÇÃO a Comissão Permanente de Licitação decidiu pelo deferimento da habilitação, passando-se na sequência à abertura do Envelope PROPOSTA. Dando prosseguimento ao certame, foi aberto o Envelope nº 02 – Proposta, sendo a seguinte proposta apresentada, em seus valores totais, expressos em Reais (R\$): BRAG AR- COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA. (CNPJ n.º 18.405.256/0001-44), que em reais corresponde a R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) – valor, aliás, abaixo do valor médio estimado em R\$ 90.014,74, em 11/11/2022. Face ao aqui registrado, entendemos que a proposta apresentada pela empresa BRAG AR- COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA. (CNPJ n.º 18.405.256/0001-44) no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) se adequa ao necessitado pela Câmara Municipal e se mostra vantajosa - seja pela justificativa de desnecessidade de repetição do certame, seja pelo valor abaixo do inicialmente estimado - motivo pelo qual a Comissão subscrita recomenda ser a mesma declarada vencedora do certame através de decisão a ser homologada (ou não) pela autoridade competente, após o decurso do prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação desta ata para eventuais recursos. Para constar, eu, Otávio Cardoso de Oliveira Neto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação/2022, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e por mim.

Comissão Permanente de Licitação – 2022.

Otávio Cardoso de Oliveira Neto
Presidente

Elaine Cristina de Oliveira
Membro

Wellington Barbosa Monteiro
Membro

Jefferson de Souza Soares
Rep. Legal de BRAG AR- COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA. (CNPJ n.º
18.405.256/0001-44